

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2023

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Paulo Fiorilo e dá outras providências.

**Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

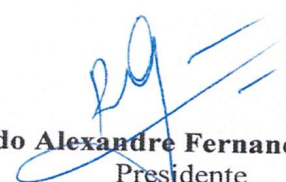
Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fiorilo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente na destinação de recursos para investimentos em diferentes frentes e por representar os interesses de nossa cidade na Assembleia Legislativa e em todas as instâncias do Governo do Estado.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 13 de março de 2023.

  
- **Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia** -  
Presidente